

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



## DECRETO 020-A/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o quanto disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o aumento no índice de pessoas contaminadas pelo Coronavírus nas cidades próximas ao nosso município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam proibidas as aglomerações de pessoas tanto nos órgãos Públicos como também em qualquer espaço particular principalmente bares e restaurantes e Quiosques em todo município e na Beiras do Rio Paraguaçu (Porto da Balsa, Porto Velho e Porto da Mandioca)

**Art. 2º** - Fica proibido a entrada de Ônibus e Vans com lotações de qualquer natureza, para os pontos turísticos de nosso Município, ou qualquer outro tipo de evento.

**Art. 3º** - Ficam suspensos, no âmbito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, todos os eventos festivos ou religiosos em locais Públicos ou Particulares.

**Art. 4º** - A feira livre funcionará apenas com barracas de frutas verduras e alimentos, obedecendo a distância mínima de 2 metro uma da outra.

**Art. 5º** - Fica suspenso, temporariamente os atendimentos do Bolsa Família:

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Em 20 de Março de 2020.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50